

## PORTARIA Nº 1078/2019

### **Determina ressarcimento e abertura de Sindicância Investigatória.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 025/2019, instaurado pela Portaria nº 673/2019 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 692/2019, determina o ressarcimento ao senhor Marcelo Busnello Carvalho, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), através de depósito em conta bancária, devido aos danos causados no vidro de seu veículo VW/Gol, de placas IDY 3281, que foi atingido por uma pedra durante roçada realizada por servidores públicos, no dia 28/03/2019, enquanto trafegava pela Via Camargo Corrêa, em Serafina Corrêa, RS. Ato contínuo, determino a abertura de **Sindicância Investigatória – Processo nº 015/2019**, a fim apurar o autor do dano e um possível ressarcimento ao Município, se comprovada a culpa ou o dolo do servidor público, conforme parte final do art. 37, § 6º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 13-09-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-09-2019 a 27-09-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 13-09-2019

Redigido por: Camila Piccin